



Projeto de Resolução nº 02/2018

Autoriza a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha a Firmar Convênio com a Faculdade São Gabriel da Palha e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, autorizada a firmar Convênio com a Faculdade São Gabriel da Palha (FASG), com a finalidade de conceder estágio para estudantes de graduação superior.

Art. 2º O número de estagiários, previstos no artigo anterior, será de no máximo 03 (três).

Art. 3º Os estagiários não receberão remuneração e a carga horária é de quatro horas diárias.


Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se às disposições em contrário.

Palácio "Vereador José Luiz Zanotelli", 6 de setembro de 2018.


TIAGO DOS SANTOS
Presidente


GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente


WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário


ANTÔNIO LOPES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000776/2018
06/09/2018 17:53:35
PROJETO DE RESOLUÇÃO

